



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pitanga, através de seu Presidente, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666, de 1993,

Considerando a solicitação do vereador Agnaldo Vujanski de Jesus para cancelamento de sua participação no curso “advogados municipais – seu papel na nova lei de licitação”;

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

DECIDE

REVOGAR o processo de inexigibilidade nº 9/2021.

Publique-se.

Pitanga, 05 de julho de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente